



**Ata da Décima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia sete (07) do mês de Maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

Aos 07 (sete) dias do mês de Maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Eliane Ramos Dias de Melo, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Clebson Quaresma da Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Francisco Bento Soares, Luiz Pedro Sobral, José Robério Cavalcante de Almeida e Pio Josival Carvalho de Melo; Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador José Nilson de Barros Silva, que teve sua falta justificada. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei número 006/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Pedro Sobral, o qual: Ementa: "Denomina de Pórtico Marcos Quirino Vilela, o principal Portal de entrada da Cidade de Bom Conselho e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres; Foi também apresentado e em seguida encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo número 003/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida – "Concede a Medalha "Dr. José Barbosa de Oliveira", ao médico Dr. José Zenício dos Santos e dá outras providencias"; Prosseguindo foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Emendas: Supressiva e Modificativa, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Anderson Alan Gomes Vanderley, Eliane Ramos Dias de Melo, Gilmar da Silva Melo, José Nilson de Barros Silva, Pio Josival Cavalcante de





Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, ao Projeto de Lei Ordinária número 02/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em que: Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, estabelece diretrizes para ações de garantia do direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, às quais constam do seguinte teor: Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 28 do Projeto de Lei Ordinária número 002/2026: ~~“Art.28 (...)Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que couber, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual.”~~ Art. 2º. Fica emendada a parte normativa do Projeto de Lei Ordinária 02/2026, dando nova disposição ao texto original, passando a vigorar com as seguintes alterações: ~~“Art.30 (...)I - o início do prazo para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional começa a partir da publicação desta Lei.II –Até completados doze (12) meses da publicação desta Lei, o município deverá apresentar documentos na plataforma AdeSANP que comprovem o funcionamento das instâncias do sistema, bem como enviá-los ao Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho para conhecimento pelos Vereadores.”~~ Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação em plenário; Em seguida após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com as referidas Emendas o referido Projeto de Lei número 02/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente no uso das atribuições que o cargo lhe confere solicitou do Secretário Executivo desta Casa de Leis a retirada da Pauta da presente sessão o Projeto de Lei Ordinária número 03/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Em seguida, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 004/2026, de autoria de todos os Edís que compõem este Poder Legislativo, em que: Ementa: “Considera Patrimônio Cultural e Imaterial de Bom Conselho o Evento “Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho” e dá





outras providências” e Projeto de Lei número 005/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, o qual: Ementa: “Considera Patrimônio Cultural e Imaterial de Bom Conselho o Evento “Missa do Vaqueiro da Cavalgada Papacaça de Bom Conselho” e dá outras providências”; Foram também apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 052/2026, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer o busto de “Basto Peroba” com a sanfona”, para ser colocado no portal da entrada que dá acesso ao açude da nação, nesta cidade; Indicação número 053/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela à Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. Raquel Teixeira Lyra Lucena, MD. Governadora deste Estado de Pernambuco, ao Ilustríssimo Senhor André de Souza Fonseca, MD. Diretor Presidente do DER (Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, bem como ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, no sentido de que se possível seja realizado serviços de pintura nos quebra molas da PE – 218, bem como seja feita a sinalização no trecho compreendido começando do da entrada desta cidade de Bom Conselho até o Distrito de Lagoa de São José, deste Município; Indicação número 054/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, também apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja feita a reforma da Escola Odilon Cavalcante de Miranda, no Povoado da Cachoeira do Pinto, deste Município e Indicação número 055/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer o busto de “Basto Peroba” com a sanfona”, para ser colocado no portal da





entrada que dá acesso ao açude da nação, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia treze (13) do mês em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em sete (07) do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (07/05/2026).

*Gilmar da Silva Melo*

*[Signature]*

*[Signature]*

